

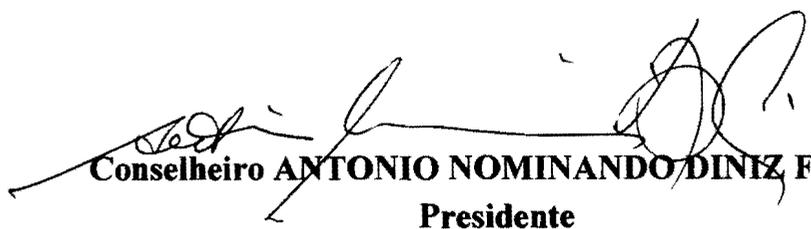


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 039, de 03 de março de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE designar JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 370.357-6, para substituir ANTONIO DE SOUZA CASTRO, Chefe da Divisão de Auditoria da Gestão Municipal II, ora respondendo pela Chefia do Departamento de Auditoria da Gestão Municipal I,


Conselheiro ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

publicado D.O.E

Jun 05 03 109

Mgibse